



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Emanuel		
EMENTA: Recredencia o Colégio Marques Lima, anteriormente denominado Escola Emanuel, nesta capital, INEP nº 23275200, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0105698/2018	PARECER Nº 0161/2018	APROVADO EM: 05.02.2018

I – RELATÓRIO

Artemise Lima Teixeira, diretora pedagógica da Escola Emanuel, nesta capital, por meio do processo nº 0105698/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação da mudança de denominação para Colégio Marques Lima.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, atualmente com sede na Rua Emílio de Menezes, nº 1552, Granja Portugal, CEP: 60.541-420, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 07.251.351/0001-14, com Censo Escolar nº 23275200.

O corpo docente dessa instituição é composto de 17 professores, sendo 13 com habilitação, perfazendo um total de 76,47% habilitados.

O Colégio em pauta foi credenciado pelo Parecer nº 0012/2016, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Responde pela direção a professora Artemise Lima Teixeira, Especialista em Gestão e Coordenação Escolar, Registro nº 2634, e a secretária escolar, Antônia Joelia Marques, Registro nº 11152.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 12.12.2017, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular dos cursos de ensino fundamental e médio atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 – CEC.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O acervo bibliográfico é constituído de 566 títulos para um total de 300 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,88 por aluno.
Cont. do Parecer nº 0161/2018

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro e nos dados constantes no SISP, é favorável ao recredenciamento do Colégio Marques Lima, anteriormente denominado Escola Emanuel, nesta capital, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, a aprova a mudança de denominação, e à homologação do regimento escolar.

Por ocasião do recredenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2018.


JOSE MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

não do Cidadão da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, no valor global de R\$ 3.783.360,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº07732018 - Comprasnet do METROFOR, cujo OBJETO é, **Aquisição de baterias para aplicação nos TUEs (Trem Unidade Elétrica)** pertencentes a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 412.533,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PROGEOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180598**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº05982018 do sistema Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA DE POTENCIAL EVOCADO MOTOR E SENSITIVO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, COMPATÍVEL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no valor global de R\$595.200,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 29 agosto de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180682**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº6822018 - Comprasnet, da Secretaria da Saúde, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (SERINGAS E EXTENSORES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 327.300,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº0033/2018 - Comprasnet da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 12.493.423,29. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderão ser consultadas nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº131/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 6237510/2018, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS**: Guaraciara Barros Leal, Orozimbo Leão de Carvalho Neto a Assessora Jurídica Lia Maria Bernardes Muniz e a Técnica Maria Solange de Souza Albuquerque, para, sob a Presidência do primeiro comporem Comissão de Auditoria, instituída com a finalidade de apurar o Processo de Certificação e Diplomação dos alunos formados pelo Instituto Técnico Sobralense (ITES) pelo Centro de Educação Profissional de Nível Técnico - CEPRO, localizado na Rua Tenente Raimundo do Vale, 347 - Patronato - Nova Russas/Ce., concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº147/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR Grupo Ocupacional ANS- Atividade de Nível Superior referência 30 matrícula nº 300020-1-6, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 388. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 053, datado de 20 de março de 2018, que publicou o Parecer nº 0024/2018, de 16 de janeiro de 2018, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Maria Amélia Bezerra, no município de Juazeiro do Norte, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, Censo Escolar nº 2316774, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Maria Amélia Bezerra, no município de Juazeiro do Norte, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, Censo Escolar nº 2316774, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 053, datado de 20 de março de 2018, que publicou o Parecer nº 117/2018, de 23 de janeiro de 2018 deste Conselho. **Onde se lê:** Reconhece o Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo, de Pedra Branca, até Centro Educacional Elos até 31.12.2020. **Leia-se:** Reconhece o Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Elos, de Pedra Branca, até 31.12.2020. Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 053, datado de 20 de março de 2018, que publicou o Parecer nº 0161/2018, de 05 de fevereiro de 2018 deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola Emanuel, nesta capital, INEP nº 23275200, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia o Colégio Marques Lima, anteriormente denominado Escola Emanuel, nesta capital, INEP nº 23275200, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 099, datado de 26 de maio de 2017, que publicou o Parecer nº 124/2017, de 22 de março de 2017 deste Conselho. **Onde se lê:** Credencia o Centro Educacional Infantil El Shaday, INEP 23236370, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. **Leia-se:** Credencia o Centro Educacional Infantil El Shaday, INEP 23236370, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 190, datado de 09 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 319/2017, de 20 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Virgílio Correia Lima, no município de Pereiro, na jurisdição da CREDE 11 - Jaguaribe, INEP/Censo Escolar 23138440, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Virgílio Correia Lima, no município de Pereiro, na jurisdição da CREDE 11 - Jaguaribe, INEP/Censo Escolar 23138440, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se

*** **

